



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Resolução n° 196/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PRC n.º 196/09, Mantém a atual estrutura de cargos e funções para representação partidária até o término da Legislatura em curso.

Sala das Sessões, em de julho de 2009.